FOLHA DE ACOLHIMENTO

Mauá, 19 de Janeiro de 2021

Acolho na íntegra o parecer retro proferido pela Corregedoria da Guarda Civil Municipal as fls. 41 e 42, do Processo ADMINISTRATIVO N°279/2021, expeça-se o respectivo termo dando ciência ao GCM Inspetor-Chefe **ERIONALDO** Alves da Silva – RF 9.677, da penalidade imposta, **PENA DE REPREENSÃO** (conforme artigo 32 do decreto n° 7.023 de 13 de abril de 2007)

Publique, comunique e arquive-se.

CÍCERO DOS SANTOS OLIVEIRA
Comandante da Guarda Civil Municipal

AV. BEVENUTO BAGNARA, 139 – JD. ZAÍRA – MAUÁ-SP – CEP 09320-470
FONE/FAX 4541-7092 - CNPJ - 46.522.959-0001-98, INSCR. EST. ISENTA, *SITE* www.maua.sp.gov.br